



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 1º DE JULHO DE 2014

Delegação de competência à Ministra-Presidente para concessão de férias e outros afastamentos a magistrados de Primeira Instância.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 14ª Sessão Administrativa (Extraordinária), realizada em 1º de julho de 2014, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 33/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à Ministra-Presidente, Drª **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA**, e, em seus impedimentos legais, ao Ministro Vice-Presidente, Gen Ex **FERNANDO SÉRGIO GALVÃO**, para, nos termos do artigo 6º, inciso XVI e § 1º, da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, combinado com o artigo 4º, incisos XVI e XXVII do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de Primeira Instância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 190, de 10 de abril de 2013.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 1º de julho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Rocha'.

MARIA ELIZABETH ROCHA

Ministra-Presidente